INDICAÇÃO N.º 52, DE 2025

APROVADO EM: 23/01/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um mercado público, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

]O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal,a instalação de um mercado público, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois trata-se de um equipamento público bastante importante para o fomento e valorização do comércio local.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
VEREADOR - PP

RECEBIDO EM
06/01/2025
09:45